

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS FISMA – TOP ENEM 2025

1. OBJETIVO DO CONCURSO

1.1. O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as normas para o Concurso de Bolsas promovido pela FISMA, que concederá bolsas de 40% para o primeiro semestre letivo de 2025 (e 25% nos demais semestres letivos). Os (a) candidatos (as) contemplados serão aqueles que obtiverem as melhores notas no ENEM 2024 e se inscreverem para os cursos de Administração, Enfermagem diurno, Enfermagem noturno, Psicologia diurno e Psicologia noturno.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso candidatos (as) que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2024;
- b) inscrevam-se para um dos cursos ofertados pela FISMA: Administração, Enfermagem diurno, Enfermagem noturno, Psicologia diurno e Psicologia noturno;
- c) tenham realizado a inscrição no concurso de bolsas FISMA exclusivamente pelo portal vestibulardigital.fundacred.org.br/vestibularfisma25.1/home, no período de 17 de janeiro a 30 de janeiro de 2025;
- d) enviem o seu comprovante do ENEM 2024, via portal de inscrições deste Concurso.
- e) não poderão participar do concurso estudantes que já são discentes da FISMA.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no portal vestibulardigital.fundacred.org.br/vestibularfisma25.1/home.

3.2. Para efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

- a) preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais;
- b) anexar o desempenho do ENEM 2024;
- c) selecionar o curso de interesse (Administração, Enfermagem diurno, Enfermagem noturno, Psicologia diurno e Psicologia noturno).

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2024.

4.2. Serão considerados classificados os (as) candidatos (as) com as melhores médias gerais, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 2.1.

4.3. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) Maior nota na Redação; b) Maior nota na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; c) Maior idade.

5. RESULTADO

5.1. O resultado do concurso será divulgado no portal “fismaedu.com.br” até o dia 3 de fevereiro de 2025.

5.2. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão contatados pela FISMA para realização da matrícula e entrega da documentação necessária.

6. CONCESSÃO DAS BOLSAS

6.1. As bolsas concedidas serão de 40% sobre o valor integral das mensalidades, válidas exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2025. Nos demais semestres letivos, o (a) estudante terá direito a uma bolsa de 25%.

6.2. Reforça-se que para obter o benefício integral oferecido pelo presente concurso, o (a) estudante deverá realizar sua matrícula em todas as disciplinas propostas naquela matriz semestral.

6.3. A continuidade da bolsa está condicionada à realização da rematrícula no prazo estipulado, à regularidade no pagamento das mensalidades, à presença mínima de 75% nas disciplinas matriculadas.

6.4 Para validar a bolsa, o (a) candidato(a) ganhador do concurso deverá realizar a sua matrícula até a data de 04 de fevereiro de 2025.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao se inscrever no concurso, o candidato declara estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

7.2. Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliados e decididos pela comissão organizadora do concurso.

7.3. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

7.4 Em caso de dúvidas, os (as) candidatos(as) poderão contatar o setor comercial da FISMA, pelo WhatsApp (55) 91337409.

Santa Maria, 20 de janeiro de 2024.